



## Voto de Congratulação n.º 414/XIII/3ª

### Pela acção dialogante e não violenta do governo da Catalunha

No passado dia 1 de Outubro os catalães foram chamados às urnas para exercerem um direito fundamental: o da livre expressão à auto determinação.

À mobilização e participação massivas das catalãs e dos catalães, efectuadas de modo pacífico e não violento, a resposta do estado Espanhol foi a repressão desproporcionada.

À atitude de elevação dos catalães, o estado Espanhol respondeu com violência. Mesmo perante os obstáculos físicos e as adversidades institucionais, a expressão da auto determinação foi inequívoca e o parlamento catalão foi conseqüente ao declarar a independência do Estado da Catalunha. Porém, e considerando a importância de se manter uma postura de diálogo com o Estado espanhol, o Parlamento catalão suspendeu esta declaração revelando uma vez mais uma posição responsável e construtiva.

Esta opção, contrária à unilateralidade do Reino de Espanha, demonstra que o caminho escolhido pelo povo Catalão se baseia na liberdade, no diálogo, no respeito entre culturas e na não-violência.

Assim, reunida em Plenário, a Assembleia da República expressa a sua congratulação pela acção dialogante e não violenta do governo Catalão.

Assembleia da República, 12 de Outubro de 2017

O Deputado,

André Silva